

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 043/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2020

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ONDE SE LÊ:

3.7 É vedada a participação de empresa:

3.7.1 Que não estiverem enquadradas como fabricantes ou revendedor autorizado do fabricante, conforme Lei Federal 6.729/1979.

3.7.2 Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.7.3 Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93.

3.7.4 Que esteja suspensa de licitar junto a qualquer Município.

3.7.5- Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

3.7.6- Submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução.

3.7.7- Cujo objeto não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

3.8 Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte as licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da Lei Complementar 123/2006.

LÊ-SE:

3.7 É vedada a participação de empresa:

3.7.1 Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.7.2 Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93.

3.7.3 Que esteja suspensa de licitar junto a qualquer Município.

3.7.4- Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

3.7.5- Submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução.

3.7.6- Cujo objeto não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital.

3.8 Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte as licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da Lei Complementar 123/2006. Mutum(MG), 23 de junho de 2020. Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos (pregoeira).